

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
ESCOLAPOLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PEC
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO SEGURO E SUSTENTÁVEL - DESS**

A Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (POLI-UPE), por meio do grupo de ensino, extensão e pesquisa Desenvolvimento Seguro e Sustentável (DESS) torna público o presente edital, que estabelece as normas específicas de inscrições e convida os interessados a participarem do concurso de vídeos sobre sustentabilidade 2025 - DESS@UPE 2025, evento integrante do Programa de Extensão DESS@POLI 2024 aprovado no Edital 01/2024 da PROEC/UPE (com fomento).

1 OBJETIVO

O Concurso de Vídeos DESS@UPE 2025 tem como objetivo promover a disseminação dos conceitos e práticas de sustentabilidade, tanto no meio acadêmico quanto na sociedade, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Além disso, visa contribuir para a formação cidadã da população por meio da produção e disseminação de conteúdo audiovisual.

2 PROPOSTA

Os vídeos de curta duração encaminhados ao Concurso de Vídeos DESS@UPE 2025 devem retratar questões problemáticas da área socioambiental, além de apresentar soluções inovadoras, práticas e/ou teóricas, que estejam alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. As propostas devem demonstrar como contribuem para o alcance de um ou mais ODS, promovendo impacto positivo em escala local, regional ou global.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Concurso de Vídeos DESS@UPE 2025 são gratuitas e não possuem restrição. Portanto, todo indivíduo desejoso a participar o pode fazer, com um adendo para menores de idade: estes deverão apresentar uma autorização de seu representante legal quando solicitada pela Comissão Julgadora do curso.
- 3.2 Para efetivar a inscrição, o(s) autor(es) do vídeo deverá(ão) preencher o formulário presente no link <https://forms.gle/UXzTuL2uky87a6R19>, inserindo, para cada autor, as informações lá solicitadas. Além disso, neste formulário deverá ser preenchido o link do Youtube que direciona o vídeo para a plataforma, anexado a versão MP4 e autorizado o uso da imagem como também do conteúdo do vídeo. Para a correta realização desse procedimento, ler o item 4. deste Edital.
- 3.3 A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação.
- 3.4 O prazo de inscrição está presente no item 8. deste Edital. Trabalhos entregues fora dele não serão aceitos.



- 3.5 Pessoas participantes da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes sanguíneos de 1º grau não poderão participar do concurso.
- 3.6 Os vídeos:
 - 3.6.1 Devem ser inéditos.
 - 3.6.2 Devem possuir duração mínima de 2 minutos e máxima de 3 minutos e 59 segundos.
 - 3.6.3 Devem ter autoria composta por, no máximo, 5 (cinco) autores, caso possuam professor orientador, este deve ser incluído como um dos autores, devidamente cadastrados no formulário de inscrição.
 - 3.6.4 Devem atender as exigências de tema aderente aos ODS e apresentar pelo menos uma problemática regional.
 - 3.6.5 Devem conter pelo menos 60% de material audiovisual de produção própria (Capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular, tablets, etc).
 - 3.6.6 Recomenda-se que façam uso de recursos de acessibilidade, como: tradução em libras, audiodescrição ou legendas.
- 3.7 O(s) autor(es) de um mesmo vídeo pode(m) encaminhar mais de 1 (um) arquivo audiovisual para concorrer à premiação.
- 3.8 A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará automaticamente na exclusão do participante do concurso.

4 INSTRUÇÕES PARA UPLOAD DE VÍDEOS NO YOUTUBE

- 4.1 Acesse a página inicial do **YouTube** através do link <https://www.youtube.com>. No canto superior direito da página, clique no ícone “Criar”, representado por uma câmera com um sinal de “+”, e selecione a opção “Enviar vídeos”. Uma nova página será carregada para que o upload do seu vídeo possa ser realizado.
- 4.2 Clique no botão azul “**Selecionar arquivos**” ou arraste e solte o arquivo de vídeo desejado na área indicada. Assim que o upload iniciar, será possível preencher as informações sobre o vídeo, incluindo título e descrição. Insira um título que inicie com “**Concurso de vídeos DESS@UPE 2025 – Seu Tema, nomes dos autores**”.
- 4.3 Na descrição, escreva um resumo explicativo sobre o conteúdo do vídeo, destacando a conexão com os ODS escolhidos, inclua os autores e referência ao grupo DESS.POLI (#TAS/PEC/POLI/UPE #DESS.UPE #PEC #UPE_Oficial).
- 4.4 Durante o processo de upload, será necessário configurar a visibilidade do vídeo. Para isso, selecione a opção “**Não listado**”, garantindo que o vídeo esteja acessível apenas para pessoas que possuírem o link direto. Esse tipo de vídeo não aparecerá em pesquisas públicas nem na sua página inicial do YouTube até a data do evento.
- 4.5 Após preencher todas as informações necessárias, clique no botão “**Salvar**” e aguarde a conclusão do upload.
- 4.6 Quando o upload estiver finalizado, copie o link gerado pelo YouTube para o seu vídeo e insira-o no formulário de inscrições oficial do concurso DESS@UPE 2025, presente no tópico 3.2 deste **Edital**.
- 4.7 Certifique-se de que o vídeo permaneça disponível na plataforma por pelo menos



30 dias após a premiação do concurso a ser realizada no dia 19 de junho de 2025 na Poli-UPE.

5 DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

- 5.1 Os participantes são responsáveis por garantir que o conteúdo utilizado nos vídeos, incluindo imagens, músicas, gráficos e outros elementos visuais ou sonoros, esteja devidamente autorizado ou seja de uso livre, respeitando as leis de direitos autorais vigentes e a porcentagem de material de autoria própria.
- 5.2 Os participantes devem autorizar formalmente o uso de suas imagens e conteúdos audiovisuais para os propósitos do concurso, permitindo a divulgação dos vídeos em plataformas digitais, redes sociais, eventos institucionais e materiais promocionais relacionados ao concurso de vídeos DESS@UPE 2025 e ao grupo DESS.
- 5.3 O participante assume total responsabilidade legal pelo conteúdo enviado, isentando a organização do concurso de quaisquer reivindicações relacionadas a direitos autorais, uso de imagem ou outros aspectos legais decorrentes do material apresentado.

6 DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação dos vídeos vencedores será realizada por uma Comissão Julgadora convidada.
- 6.2 Os 10 vídeos melhor classificados serão apresentados no evento, conforme a data indicada no **item 8 - Cronograma**.
- 6.3 Cada vídeo será avaliado com notas de 1 a 10, de acordo com os seguintes critérios e seus respectivos pesos:
 - 6.3.1 *Adequação ao tema e aos ODS (25%)*
 - 6.3.2 *Desenvolvimento da Narrativa/Roteiro (25%)*
 - 6.3.3 *Qualidade de áudio e imagem (incluindo criação visual, logotipo, cenário e enquadramento) (25%)*
 - 6.3.4 *Criatividade e inovação (25%)*
- 6.4 Os três primeiros colocados serão definidos pela pontuação final de cada vídeo. A Comissão Julgadora escolherá os três melhores vídeos que serão certificados no dia do evento (19/06/2025).
- 6.5 Em caso de empate, será dada prioridade aos vídeos que obtiverem as maiores notas de acordo com a ordem dos subitens de 6.2. Persistindo o empate, a premiação será concedida para os empatados.
- 6.6 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

7 DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

- 7.1 A divulgação dos resultados acontecerá no dia **19 de junho de 2025**, durante uma cerimônia oficial no Auditório da Poli - UPE, Bloco A, 1º andar, Rua Benfica, 455 - Madalena, Recife - PE, CEP 50720-001, com início às 14hrs.
- 7.2 Os vídeos premiados nas **3 primeiras colocações** (1º, 2º e 3º lugares) serão agraciados com **Certificado de Premiação**, emitidos pela **Coordenação**



setorial de Extensão e Cultura da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco.

8 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições (preenchimento do formulário e envio do vídeo).	05/04 a 18/05/2025
Avaliação dos vídeos pela Comissão Julgadora	19/05 a 03/06/2025
Compilação dos dados e definição dos premiados pela Comissão Organizadora	03/06 a 18/06/2025
Divulgação do resultado e cerimônia de premiação	19/06/2025

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A **Poli/UPE** e o **DESS** não se responsabilizam por custos relacionados à inscrição ou produção dos vídeos.
- 9.2. A **Comissão Organizadora** decidirá sobre casos omissos.
- 9.3. Quaisquer dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: **dess@poli.br**.

Recife, 05 de abril de 2025

